



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**RESOLUÇÃO Nº 009, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

**O Conselho do Departamento de Direito**, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Referenda a Portaria DIR nº 013/2021 que tem por objeto aprovar a “colaboração esporádica” em curso de pós graduação lato sensu da Faculdade CEDIN (Belo Horizonte) da docente Fernanda Borges a ser realizada nos dias 16, 23 e 30 de setembro de 2021, quinta-feira, das 19h às 20h40, com remuneração no valor bruto de R\$ 125,00 a hora/aula, sem quaisquer prejuízos à Universidade Federal de Lavras.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor em vinte e quatro setembro de dois mil e vinte e um.

Assinatura manuscrita em tinta preta sobre uma linha horizontal, identificando a signatária como Ana Luiza Garcia Campos.

**ANA LUIZA GARCIA CAMPOS  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**